



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 838/76

Protocolado a Fôlhas 128V

Data 20/9/76

N.º 135 /L

LEI Nº 1.230, DE 17 de SETEMBRO DE 1976.

" Dispõe sobre declaração de Utilidade de Pública".

JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe é conferido por lei, pelo Inciso II do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - Região Cruzeiro a Bananal - , com sede em Cruzeiro, à Avenida Nesralla Rubez, nº 874.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de setembro de 1976.


JORGE JOSE SANTIAGO,
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 17 de setembro de 1976.


MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escrevente.

JJS/maj.